**ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 80/2025**

**Processo Administrativo nº 5.940/2025**

Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,** Conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia **31/07/2025 até o dia 04/08/2025**, Diário Oficial dos Munícipios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município.

Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Informamos que o item 02 e 03 foi deserto.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que as empresas**, COMERCIAL DUDÁRIO LTDA;**

**BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI;**

**60.833.015 MARILUCE DA SILVA COSTA;**

**BORGES SERVIÇOS E REPRESENTACÕES LTDA;**

**PAPELARIA CENTRAL LTDA ME.**

Apresentaram propostas comerciais, dentro do prazo estabelecido, com a documentação exigida no Aviso, portanto, não foi observado qualquer irregularidade, conforme estipulado no edital.

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e da proposta quanto aos critérios exigidos no edital o Superintendente elaborou o seguinte quadro comparativo de preços das propostas sob critério de MENOR PREÇO.

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 80/2025, o Superintendente declara a licitante as empresas vencedoras são:

**BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Perfazendo o total**: R$ 12.555,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).**

**60.833.015 MARILUCE DA SILVA COSTA**

Perfazendo o total: **R$ 981,44 (novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**

**BORGES SERVIÇOS E REPRESENTACÕES LTDA**

Perfazendo o total: **R$ 3.708,50 (três mil e setecentos e oito reais e cinquenta centavos).**

**COMERCIAL DUDARIO LTDA**

Perfazendo o total: **R$ 6.002,00 (seis mil e dois reais).**

**PAPELARIA CENTRAL LTDA ME**

Perfazendo o total: **R$ 2.098,90 (dois mil e noventa e oito reais e noventa centavos).**

Nada mais havendo, eu, Brunno Ridolfi Ferreira, Superintendente de Compras do Munícipio de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.